

Célia Solange De Alcantara

De: MINISTRO DA SAUDE
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:38
Para: Célia Solange De Alcantara
Assunto: ENC: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO
Anexos: OFICIO GABINETE DA PREFEITA 104-2021 .pdf

De: Gilma Ribeiro <gabinetegilmaribeiro@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 08:53
Para: MINISTRO DA SAUDE <ministro@saude.gov.br>
Assunto: Fwd: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO

----- Forwarded message -----

De: **Gilma Ribeiro** <gabinetegilmaribeiro@gmail.com>
Date: qui., 8 de abr. de 2021 às 19:37
Subject: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO
To: <saude@ministro.gov.br>

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente expediente, sabendo das dificuldades que viemos enfrentando por conta da proliferação da COVID-19 em nosso País e no mundo, segue em anexo o Ofício de Solicitação de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO AOS PACIENTES DA COVID-19.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

--

Atenciosamente,

Gilma D. Ribeiro

Prefeita do Município de Oeiras do Pará.
E-mail: gabinetegilmaribeiro@gmail.com
Contato: (91) 99308 – 9645



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Agenda

OFÍCIO Nº 77/2021/DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 23 de abril de 2021.

A Sua Senhoria, a Senhora

GILMA DRAGO RIBEIRO

Prefeita Municipal de Oeiras do Pará

Av. XV de Novembro, s/nº - Liberdade

CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará - PA

E-mail: gabinetegilmaribeiro@gmail.com

Assunto: envio de concentradores de oxigênio.

Senhora Prefeita,

Informo que o envio de concentradores de oxigênio, conforme pleiteado por essa Prefeitura por meio do Ofício s/nº (0019969536), de 8 de abril próximo passado, poderá ser possível a partir desta próxima semana. O material será sempre repassado à Secretaria Estadual de Saúde. Sendo assim, recomenda-se manter atualizadas as demandas municipais junto à Secretaria Estadual, visando possibilitar o atendimento. A priorização do atendimento aos municípios ficará a cargo do Estado.

Atenciosamente,

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde

JACSON VENANCIO DE BARROS

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Especial**, em 23/04/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jacson Venâncio de Barros**,



Secretário-Executivo Adjunto substituto(a), em 27/04/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020193666** e o código CRC **D60FC533**.

Referência: Processo nº 25000.054120/2021-91

SEI nº 0020193666

Divisão de Agenda - DIAGE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br